PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 323/2019/SEJUR - Leg
Processo nº 11769/2019

Cubatão, 10 de Setembro de 2019.

Ref.: Indicação nº 1.073/2019 – Vereador IVAN DA SILVA

Prezado Senhor,

Por permissivo constante no Decreto Municipal nº 7.809/1999, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.736/2005, visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR **até 10 dias a contar do recebimento deste.**

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

GILBERTO FREITAS DA SILVA
Secretário Municipal de Assuntos Jurídico

A
Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo
Rua Bernardo Pinto n° 395 Vila Couto, CEP 11.510260

RECEBIDO
SABESP CUBATÃO
DATA 12/09/19 HORAS 14h43
ASS. Antônio da Silva Freitas Santos
Atendente
SABESP/GMF/RSSV3
473532